

**PORTARIA Nº 1.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.054735/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, da magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, Coordenadora dos JECC do RN, sem prejuízo da jurisdição, no período 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022, com ônus para este Tribunal, a fim de participar do 50º FONAGE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais e do 12º FONAMEC – Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, que se realizará em Foz de Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente